

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## LEIS

### LEI Nº 1.905, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro

de 2025, no valor de R\$ 616.150,00 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	
09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
1668	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
02	Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	
02.006	Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal	
14.032.0402.2395	IJUSEM Junta do Serviço Militar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
512	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.150,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
513	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
514	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
515	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
	SUBTOTAL	21.650,00
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral	
04.124.0403.2011	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
3.1.90.94.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
675	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
05.001	Gabinete do Secretário	
04.123.0403.2014	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário- SEFAZ	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
537	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
538	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.002	Departamento Contábil e Financeiro	
04.123.0403.2017	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
532	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
05.003	Departamento da Receita Municipal	
04.129.0404.2018	Manutenção das atividades do Departamento da Receita Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
533	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	
06.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0402.2019	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário-SECAD	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
571	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
06.004	Divisão de Zeladoria do Paço Municipal	
04.122.0402.2021	Manutenção das atividades da Divisão de Zeladoria do Paço Municipal	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
568	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	151.000,00
08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	
08.005	Departamento de Reforma e Pequenas Obras	
15.452.1501.2389	Departamento de Reformas e Pequenas Obras	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
622	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
621	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	
09.004	Departamento de Vigilância em Saúde	
10.304.1001.2352	Vigilância em Saúde	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
569	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
10.305.1001.2401	Ações de Combate à Dengue	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
601	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
602	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
603	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	1.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	
10.002	Departamento de Associativismo Agroindustrial	
20.606.2001.2099	Manutenção das Atividades do Departamento de Associativismo Agroindustrial	
4.4.90.93.00.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
573	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	
08.243.0801.6396	Fundo Munic. Assist Social - MDS Primeira Infancia	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6396	Fundo Munic. Assist Social - MDS Primeira Infancia	



3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
521	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
522	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
523	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.245.0801.2397	Fundo Munic. Assist Social - Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações - Recursos Vinc. da Assist. Socia	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
651	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6396	Fundo Munic. Assist Social - MDS Primeira Infancia	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
524	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
525	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.245.0801.2397	Fundo Munic. Assist Social - Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações - Recursos Vinc. da Assist. Socia	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
652	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
653	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6396	Fundo Munic. Assist Social - MDS Primeira Infancia	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
526	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.245.0801.2397	Fundo Munic. Assist Social - Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações - Recursos Vinc. da Assist. Socia	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
654	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
655	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
11.005	Conselhos Municipais	
08.244.0801.2127	Conselho Tutelar	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6399	Medidas Socioeducativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
535	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6398	Programa Família Acolhedora	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6399	Medidas Socioeducativas	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
536	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
08.243.0801.6398	Programa Família Acolhedora	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
531	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	19.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gabinete do Secretário	
22.661.2201.1381	Reforma e Ampliação de Parque Industrial	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
561	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
562	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	
13.002	Departamento de Infraestrutura	
15.451.1501.2402	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestr. do Parque de Exposições	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15.451.1501.2403	Construções/Ampliações/Reformas em Praças e Parques Municipais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
15.451.1501.2405	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
626	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.452.1501.2400	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
15.452.1501.2404	Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
625	00000-Recursos Ordinários (Livres)	111.500,00
15.451.1501.2406	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
627	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	344.500,00
14	Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG	
14.001	Gabinete do Secretário	
04.122.0402.2378	Atividades dos Conselhos, Fundos e Subvenções SELOG	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
576	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	596.150,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 616.150,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação		
Códigos	Descrição	
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	

09.001	Gabinete do Secretário De Saúde	
10.301.1001.2066	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	
02	Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	
02.005	Escola de Gestão Pública - EGP	
04.122.0402.2314	Manutenção das atividades da Escola de Gestão Pública-EGP	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
344	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
02.006	Órgãos de Colaboração com os Governos Estadual e Federal	
05.122.0402.2007	Ponto de Atendimento Virtual e Identificação - PAVI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
301	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
311	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
321	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	
04	Controladoria Geral do Município	
04.001	Controladoria Geral	
04.124.0403.2011	Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
376	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	
05	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
05.001	Gabinete do Secretário	
04.123.0403.2014	Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário- SEFAZ	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
378	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
05.002	Departamento Contábil e Financeiro	
04.123.0403.2017	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
399	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
05.003	Departamento da Receita Municipal	
04.129.0404.2018	Manutenção das atividades do Departamento da Receita Municipal	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
413	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	
06	Secretaria Municipal de Administração - SECAD	
06.005	Divisão de Processamento e Conservação de Documentos Históricos	
04.122.0402.2167	Divisão de Processamento e Conservação de Documentos Históricos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
469	00000-Recursos Ordinários (Livres)	
	SUBTOTAL	131.000,00
09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	
09.004	Departamento de Vigilância em Saúde	
10.304.1001.2352	Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1762	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1763	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1764	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1	1.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	
08.243.0802.6123	Ativ. do Departamento de Evolução e Proteção Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2011	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2015	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2018	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
11.005	Conselhos Municipais	
08.244.0801.2127	Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6853	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6856	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	231.000,00
12	Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	
12.001	Gabinete do Secretário	
23.122.0404.2388	Gestão do Programa "Nota Capanema"	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
1021	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
22.661.2201.2128	Manutenção das Atividades do Gabinete-SECON	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
87989	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
12.003	Incubadora de Negócios e Aceleradora de Startups	
22.691.2201.2129	Manutenção das Atividades Incubadora de Negócios e Aceleradora de Startups	
3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
7200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
7290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	158.000,00
	TOTAL	596.150,00

Anulação	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
	09.001.10.301.1001.2066	3.1.90.11.00.00	00000	2.000,00
	02.005.04.122.0402.2314	3.3.90.39.00.00	00000	31.500,00
	02.006.05.122.0402.2007	3.1.90.11.00.00	00000	15.000,00
	02.006.05.122.0402.2007	3.1.90.13.00.00	00000	3.150,00





02.006.05.122.0402.2007	3.1.90.16.00.00	00000	500,00
02.006.05.122.0402.2007	3.1.90.94.00.00	00000	500,00
02.006.05.122.0402.2007	3.3.90.46.00.00	00000	2.500,00
04.001.04.124.0403.2011	3.3.90.30.00.00	00000	15.000,00
05.001.04.123.0403.2014	3.1.90.11.00.00	00000	3.000,00
05.002.04.123.0403.2017	3.3.90.35.00.00	00000	1.000,00
05.003.04.129.0404.2018	3.3.90.35.00.00	00000	1.000,00
06.005.04.122.0402.2167	3.1.90.11.00.00	00000	131.000,00
09.004.10.304.1001.2352	3.3.90.30.00.00	00303	1.000,00
09.004.10.304.1001.2352	3.3.90.39.00.00	00303	1.000,00
09.004.10.304.1001.2352	4.4.90.52.00.00	00303	1.000,00
11.002.08.243.0802.6123	3.1.90.11.00.00	00000	220.000,00
11.002.08.243.0802.6123	3.3.90.30.00.00	00000	1.000,00
11.002.08.243.0802.6123	3.3.90.39.00.00	00000	6.000,00
11.005.08.244.0801.2127	3.3.90.30.00.00	00000	2.000,00
11.005.08.244.0801.2127	3.3.90.39.00.00	00000	2.000,00
12.001.23.122.0404.2388	3.3.90.30.00.00	00000	25.000,00
12.001.23.122.0404.2388	3.3.90.31.00.00	00000	50.000,00
12.001.22.661.2201.2128	3.3.90.39.00.00	00000	3.000,00
12.003.22.691.2201.2129	3.3.60.45.00.00	00000	50.000,00
12.003.22.691.2201.2129	3.3.90.36.00.00	00000	5.000,00
12.003.22.691.2201.2129	4.4.90.52.00.00	00000	25.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>616.150,00</b>

TOTAL DE ANULAÇÕES.....R\$ 616.150,00

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.897/2024 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

- 02.006.402.2-395 – JUSEM – Junta de Serviço Militar.  
 11.002.801.6-396 – Fundo de Assist. Social – MDS Primeira Infância.  
 11.005.801.6-398 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente – Família Acolhedora.  
 11.005.801.6-399 – Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente – Medidas Socioeducativas.  
 13.002.452.2-400 – Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas.  
 09.004.305.2-401 – Ações de Combate à Dengue.  
 13.002.451.2-402 – Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura do Parque de Exposições.  
 13.002.451.2-403 – Construções/Ampliações/Reformas Parques Municipais.  
 13.002.452.2-404 – Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais.  
 13.002.451.2-405 – Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas.  
 13.002.451.2-406 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
 aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

Alexandro Noll  
Secretário Municipal da Fazenda Pública

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Edital de Convocação nº 37/2025 Concurso Público nº 01/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações comple-

mentares posteriores.

### RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

#### I- Cargo de Odontólogo 40h:

INSCRIÇÃO	NOME
0040467	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA

#### II - Cargo de Assistente Social:

INSCRIÇÃO	NOME
0041134	PAMELA ELLEN DE OLIVEIRA PECEGUEIRO

#### III - Cargo de Enfermeiro:

INSCRIÇÃO	NOME
0039739	ADRIANA STAZIARI KOVALESKI

#### IV - Cargo de Farmacêutico:

INSCRIÇÃO	NOME
0039699	CAROLINE DIAZ MACHADO

#### V - Cargo de Psicólogo:

INSCRIÇÃO	NOME
0041028	DANDARA ISABELA SPIES
0039195	JENNIFER CAROLINA DE OLIVA PEREIRA DA SILVA

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail [drh@capanema.pr.gov.br](mailto:drh@capanema.pr.gov.br)), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

*I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*

*II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*

*III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*

*IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*

*V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*

*VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*

*VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro

de 2025.

**Auri Baierle**

*Secretário Municipal de Administração*

#### EXTRATO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

*O Secretário Municipal da Fazenda Pública, torna público que foi instituído na presente data o seguinte:*

#### **ORIENTAÇÃO TÉCNICA SEFAZ Nº 01/2025 (Versão 01)**

**Autoria:** SEFAZ - Departamento Contábil e Financeiro

**Destinatário(s):** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP

**Assunto:** Padronização e orientação acerca das documentações que autorizam o pagamento de Bolsa Técnico, Bolsa Atleta e Ajudas de Custo a atletas e técnicos que representam o Município de Capanema, bem como demais taxas e premiações em cumprimento à Lei do Programa de Incentivo ao Esporte.

**Vigência:** a partir de 03/02/2025.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Lei Municipal nº 1.795/2021** - Institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema.

**Lei Municipal nº 1.900/2024** - Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências.

#### **RATIFICAÇÃO**

A orientação técnica foi apresentada à Equipe Administrativa da SESP, em reunião no dia 30/01/2025 às 9h00m, na sala de licitações do Paço Municipal.

Cabe ao Secretário da SESP a organização da gestão da documentação que trata a Orientação Técnica SEFAZ Nº 01/2025.

**Alexandro Noll**

*Secretário Municipal da Fazenda Pública*

*Decreto 7.677/2025*



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)